



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Gabinete do Prefeito
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará

PORTARIA N.º 258/2024

“Designa sem ônus para a municipalidade ANDRESON JARLES MARTINS MATOS como Liquidante da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Luis do Curu, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1. Designar, sem ônus para a municipalidade, o servidor **ANDRESON JARLES MARTINS MATOS** portador(a) do CPF n.º 052.886.103-47 como Liquidante da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Luís do Curu-CE.

Art. 2.º. O servidor ora designado ficará responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato do referido setor.

Art. 3.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 11 de Novembro de 2024.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 11 de Novembro de 2024, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial n.º 105.232(96006484/ Ceará)

MATHEUS QUITERIA DE MORAES
Procurador Municipal